

Planilha de distribuição de materiais

Campus Realeza: Rodovia PR 182, km 466, Caixa Postal 253, Realeza, PR - CEP 85770-000 - Tel. (46) 3543-8300 - Sala 106 - Prédio Almojarifado/Patrimônio.

Campus Chapecó: Rodovia SC 484, km 02, Bairro Fronteira Sul, Chapecó, SC - CEP 89815-899 - Tel. (49) 2049-2600. Sala 317 do Bloco C - Assessoria de Logística e Suprimentos

Campus Laranjeiras do Sul: Rodovia BR 158, km 405, Caixa Postal 106, Laranjeiras do Sul, PR - CEP 85319-899 - Tel. (42) 3635-0028 - Sala 107 - Prédio Almojarifado/Patrimônio.

Bom dia, Campus Cerro Largo: Rua Jacob Reinaldo Haupenthal, 1580, Centro, Cerro Largo, RS -CEP 97900-000 - Tel. (55) 3359-3950 - Prédio/Laboratório 03 - sala 110.

Campus Erechim: ERS 135, km 72, 200, Caixa Postal 764, Erechim, RS - CEP 99710-557 - Tel. (54) 3321-7050 - Bloco de Laboratórios 2 - sala 2.105 (sala dos técnicos).

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Estudo Técnico Preliminar 27/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 23205.013539/2026-75

2. Descrição da necessidade

2.1. Este documento tem como objetivo realizar estudos técnicos preliminares aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza para atender às necessidades acadêmicas e administrativas dos campi da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS). Tais recursos são indispensáveis para as atividades de ensino, pesquisa, extensão, assistência estudantil e administração em nossas diversas unidades acadêmicas, proporcionando aos alunos uma maneira eficiente de desenvolver suas habilidades práticas e acadêmicas, evidenciando o compromisso da universidade com o desenvolvimento acadêmico e científico da comunidade acadêmica. Destacamos que este estudo se baseou nas demandas identificadas no Plano Anual de Contratações (PAC/PCA) de 2026.

2.2. A demanda tem origem na necessidade de fornecer insumos que são imprescindíveis para a realização das aulas práticas das disciplinas obrigatórias, profissionais, optativas e eletivas oferecidas nos cursos de graduação e pós-graduação, como Medicina Veterinária, Agronomia, Biologia, Enfermagem e Engenharias. Além disso, os materiais são utilizados na execução e elaboração de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs), em projetos de pesquisa institucionalizados e em atividades de extensão e no apoio da permanência estudantil. Especificamente, a demanda abrange:

a) Laboratórios: Corantes alimentares e vinagre para experimentos de química e manutenção de destiladores; álcool etílico, água sanitária e desinfetantes para limpeza de ambientes hospitalares veterinários e laboratórios de análises.

b) Eventos: Itens destinados à Corrida de Atletismo e Caminhada do Campus Realeza, visando a integração comunitária.

c) Assistência Estudantil: Aquisição de cestas básicas para garantia da segurança alimentar de estudantes, em especial os que se encontram em vulnerabilidade socioeconômica, durante períodos de fechamento ou reformas dos Restaurantes Universitários, ou outros que demandem suporte de insumos alimentares.

2.3. Atesta-se que a instituição observará a reserva de, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos recursos destinados à aquisição de alimentos para o atendimento da Agricultura Familiar (Decreto nº 11.802/2023), priorizando-se tal percentual no item "Banana Caturra/Prata", por sua natureza in natura e compatibilidade com a produção regional. Quanto aos itens "Cesta Básica" e "Barras de Cereal", a opção pela aquisição no mercado convencional justifica-se pela necessidade de fornecimento de produtos industrializados, processados e padronizados, que exigem certificações específicas de envase e longa vida útil (itens não perecíveis), características que inviabilizam a sua inclusão no escopo da produção familiar local para esta demanda específica.

2.4. Não será utilizado recursos do PNAE..

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Campus Realeza - ADM	Bruno da Rocha Nunes
Campus Realeza - SUHVU	Cleberson Ribeiro Israel
Campus Cerro Largo - LAB	Gustavo Steinmetz
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAE)	Bruna Roniza Mussio
Campus Chapecó - ADM	Alana Zamoner Sbaraini
Campus Chapecó - LAB	Luis Gustavo Ecco
Campus Erechim - LAB	Guilherme Romero
Campus Laranjeiras do Sul – LAB	Everton Licoviski

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- a. O objeto a ser contratado é comum, assim considerado por possuir padrão de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado, na forma do inciso XIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021.
- b. As demandas parecidas foram reunidas em um único descritivo (segmentos de alimentos e limpeza), para facilitar as compras, ganhar economia de escala e reduzir custos com logística e reposição.
- c. O material deve ser entregue no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir do recebimento da Nota de Empenho pelo Fornecedor, garantindo a pronta disponibilidade para o ano letivo.
- d. Consultou-se na data de 10/04/2026, o Catálogo Eletrônico da Padronização disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas não há artefatos de planejamento padronizados para os itens que pretende-se adquirir.
- e. Qualificação técnica: considerando o vulto e a natureza dos itens que serão licitados, não se faz necessária descrição de qualificação técnica da contratada além daquelas previstas em lei.
- f. Garantia: O prazo de garantia dos produtos observará o Código de Defesa do Consumidor, sendo de 30 (trinta) dias para produtos não duráveis (alimentos e limpeza) e 90 (noventa) dias para produtos duráveis, contados a partir do recebimento definitivo.
- g. O prazo de mínimo de validade dos produtos será contado a partir da entrega e estará descrito na especificação dos produtos, descritos no item 1.1 do Termo de Referência.
- h. Assistência Técnica: De acordo com o Código de Defesa do Consumidor.
- i. Por se tratar de entrega imediata e integral, com obrigações futuras restritas à garantia legal, o termo de contrato será substituído pela Nota de Empenho, conforme facultado pelo Art. 95, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
- j. Qualificação econômico-financeira: Tendo em vista o baixo valor da contratação a menor complexidade de execução do objeto e a entrega imediata, não será exigida qualificação econômico-financeira da empresa contratada.
- k. Não será admitida a subcontratação do objeto.
- l. Sustentabilidade: A execução do objeto deste estudo deverá observar boas práticas de sustentabilidade, com vistas à proteção do meio ambiente e promoção do desenvolvimento nacional sustentável, nos termos do artigo 5º e 11º da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 12.305/2010 e do Decreto nº 10.936 /2022. A solução deve atender aos padrões de qualidade do INMETRO, ABNT e ANVISA, conforme o caso
- m. Não será necessário envio de amostra.
- n. Permitida a participação de consórcio/cooperativa.
- o. Na data de 29/04/2026, foi realizada consulta ao (Catálogo Compras.gov.br), onde verificou-se que, para os itens constantes na tabela do item 7.2 deste ETP, não há previsão de aplicação do benefício da margem de preferência.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Prospecção e Ferramentas de Pesquisa: Considerando as demandas identificadas no estudo, propomos a aquisição dos itens através da contratação de empresa(s) para fornecer, com o objetivo de atender às necessidades acadêmicas de gêneros alimentícios e produtos de limpeza nos diferentes campi da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS). Para a definição do preço estimado e análise de viabilidade de mercado, foram utilizadas as seguintes ferramentas e canais de consulta, em estrita observância ao art. 5º da IN nº 65/2021:

Painel de Preços (Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP): Realizou-se a extração de dados de contratações similares de outros órgãos da Administração Pública Federal, utilizando filtros por CATMAT/CATSER para identificar o comportamento de preços dos itens.

Mídias Especializadas e Sítios Eletrônicos: Foram realizadas consultas em sítios eletrônicos de grandes fornecedores do varejo e atacado, bem como em plataformas de comércio eletrônico amplamente reconhecidas, para obter a cotação atualizada de gêneros alimentícios e insumos de limpeza doméstica.

Estoque Interno: alternativas como o compartilhamento de estoques entre campi foram analisadas e descartadas devido à inexistência de saldo e custos logísticos proibitivos.

5.2. Análise de Alternativas e Disponibilidade: Observamos que a aquisição de tais itens é comum em órgãos públicos de todos os níveis, o que resulta em uma ampla disponibilidade de empresas qualificadas para atender aos requisitos deste documento. No entanto, é importante ressaltar que essas contratações não envolvem novas tecnologias, metodologias ou inovações, uma vez que os recursos em questão são de natureza comum.

5.3. Conclusão do Levantamento: Dada a necessidade de garantir o pleno funcionamento das atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração em nossas unidades acadêmicas, outras alternativas não são consideradas viáveis, visto que o mercado se mostra maduro e capaz de atender à demanda de forma eficiente através do modelo de fornecimento tradicional.

A utilização de múltiplas fontes de consulta assegura que o valor estimado para o **Projeto 75/2026** reflita fielmente as condições atuais de mercado, mitigando riscos de sobrepreço ou licitações desertas.

5.4. Dessa forma, baseado na análise do mercado e prospecção de fornecedores revelou que os itens solicitados são passíveis de aquisição, sendo que há fornecedores que atendem aos descritivos, justificando a escolha pela solução: Aquisição materiais e serviços via Pregão Eletrônico modelo SRP, na forma do art. 3º do Decreto Nº 11.462 de 31 de março de 2023

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução proposta é a aquisição de gêneros alimentícios (incluindo cestas básicas e itens de evento) e produtos de limpeza e desinfecção para atender as demandas consolidadas da UFFS via dispensa de licitação eletrônica (se dentro dos limites) ou pregão eletrônico, garantindo a reposição de insumos consumíveis essenciais.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 Memória de Cálculo: As estimativas a serem contratadas foram levantadas pela equipe de planejamento da contratação, que trouxe as informações acerca dos itens necessários e as respectivas quantidades. O levantamento levou em consideração as aquisições/contratações anteriores, assim como, o planejamento do campus/unidade para atividades relacionadas a formaturas, eventos em geral e esportivos, descritas abaixo:

Isotônico, garrafa - Na edição da corrida em 2025 foi adquirida 300 unidades, conforme TR 69/2025, para o ano de 2026 o intuito é aumentar o número de inscritos para 500 participantes.

Barra de cereal 20g - Na edição da corrida em 2025 foi adquirida 300 unidades, conforme TR 69/2025, para o ano de 2026 o intuito é aumentar o número de inscritos para 500 participantes.

Banana caturra in natura - Na edição da corrida em 2025 foi adquirida 300 kg, conforme TR 69/2025, para o ano de 2026 o intuito é de aumentar o número de inscritos para 500 participantes, porém, temos saldo deste item para atender parcialmente, então o quantitativo necessário para compelmentar e atender a demanda para a edição de 2026 será 60kg.

Álcool etílico hidratado, comercial, grau INPM 92,6º A 93,8º, bombona 50L - "A quantidade solicitada visa atender as demandas dos laboratórios do Campus Chapecó/SC no que se refere as aulas práticas de ensino de graduação e pós-graduação, assim como atividades de pesquisa e extensão realizadas rotineiramente nos laboratórios. Temos uma demanda de 4 bombonas de álcool por ano, contudo, estamos estimando aumento no consumo do produto nos próximos meses, devido a implementação de novos cursos e de novas atividades de pesquisa e extensão. A previsão de uso também contempla os próximos dois anos, considerando que a ata do pregão estará vigente por um ano e que não há certeza sobre a realização de novo pregão do segmento em 2027. O atendimento desta demanda tem destinação ao suporte das atividades acadêmicas desenvolvidas nos laboratórios do Campus Laranjeiras do Sul/PR. O insumo é essencial para a realização de aulas práticas de ensino, atividades de graduação e pós-graduação, bem como para a execução de projetos de pesquisa, extensão e trabalhos de conclusão de curso nas áreas de Agronomia, Biologia, Engenharia de Alimentos, Engenharia Química, Engenharia de Aquicultura, Pedagogia, Ciências Sociais, Ciências Econômicas e Interdisciplinar em Educação do Campo. Destaca-se que os cursos de Engenharia Química e Ciências Biológicas (Biologia) são relativamente recentes na instituição, o que tem ocasionado aumento significativo na demanda por insumos laboratoriais, especialmente em razão da ampliação progressiva das disciplinas com atividades práticas e do desenvolvimento de novos projetos de pesquisa. Além disso, o crescimento do número de turmas e a consolidação desses cursos implicam a intensificação do uso dos laboratórios, elevando o consumo de materiais essenciais como o álcool etílico. Estima-se o atendimento de aproximadamente 100 a 120 alunos por semestre.

Cesta básica - No ano de 2025 tivemos 1600 estudantes acessando o RU com isenção, que refere-se a estudantes indígenas, IVS I e estudantes que ingressaram por cotas até que seu IVS seja calculado. Entendendo que até 1/3 deles pode estar no município do campus em períodos de recesso (em que o RU está fechado) e/ou que representem a população que demandaria suporte prioritário no caso de fechamento dos RUs, entendemos que 500 cestas básicas seriam o quantitativo adequado. A medida que a aquisição se der, com o histórico já estabelecido, reavaliaremos a demanda para novas contratações.

CORANTE ALIMENTAR, KIT COM 5 FRASCOS DE 10 ML - A quantidade solicitada busca atingir o equilíbrio entre o que é necessário para atender a demanda que se apresenta aos laboratórios (quanto precisamos de cada um dos itens – corante alimentar e vinagre de álcool – para as finalidades didáticas e de manutenção, ao longo de pelo menos 1 ano) e o que é economicamente viável comprar, de modo a garantir o sucesso da aquisição; considerando-se ainda o fato de que nunca foram adquiridos pela instituição (todo o corante alimentar e vinagre utilizados até o momento na UFFS Campus Cerro Largo, fora adquirido e trazido para uso por servidores e alunos).

VINAGRE DE ÁLCOOL, FRASCO 750 ML - A quantidade solicitada busca atingir o equilíbrio entre o que é necessário para atender a demanda que se apresenta aos laboratórios (quanto precisamos de cada um dos itens – corante alimentar e vinagre de álcool – para as finalidades didáticas e de manutenção, ao longo de pelo menos 1 ano) e o que é economicamente viável comprar, de modo a garantir o sucesso da aquisição; considerando-se ainda o fato de que nunca foram adquiridos pela instituição (todo o corante alimentar e vinagre utilizados até o momento na UFFS Campus Cerro Largo,

fora adquirido e trazido para uso por servidores e alunos).

CB-30-TA - O CB-30-TA é utilizado como desinfetante no Biotério da SUHVU, sendo o único desinfetante testado e aprovado pela equipe daquele espaço. Seu uso ocorre tanto nos tapetes sanitizantes, como na desinfecção das caixas dos roedores. A duração estimada de 1 litros do produto é de 40 dias, sendo seu uso semanal e diluído em água para maior rendimento. Desta forma, 10 unidade do produto devem durar por 12 meses, com uma leve margem de segurança, de 10%, para imprevistos.

HIPOCLORITO DE SÓDIO, FRASCO DE 5 L, 2 A 2,5% - O produto tem várias aplicações nos laboratórios. Em alguns experimentos é usado diretamente em amostras. Em outros casos é utilizado para a assepsia de materiais, que precisam estar isentos de microrganismos infecciosos. Em outros casos é usado para limpeza de materiais e bancadas quando ficam impregnados de resíduos difíceis de serem retirados com outros produtos de limpeza. A quantidade solicitada foi estimada com base no consumo dos últimos anos, prevendo suprir a necessidade do produto para cerca de dois anos. Devido ao uso do produto em cerca de 10 espaços se faz necessário distribuir o produto conforme a necessidade e, por isso, é preciso ter um certo quantitativo à disposição.

7.2 Quadro Consolidado de Itens (Resumo):

ITEM	Código	Descrição	Unid. Medida	Quantidade
1	3007.001.100054	Isotônico, garrafa 500ml	unid	500
2	3007.001.100055	Barra de cereal 20g	unid	300
3	3007.009.000046	Banana caturra in natura	kg	60
4	3022.003.000051	Álcool etílico hidratado, comercial, grau INPM 92,6° A 93,8°, bombona 50L	Bombona	22
5	3007.001.100064	Cesta básica	Unidade	500
6	3007007100026	CORANTE ALIMENTAR, KIT COM 5 FRASCOS DE 10 ML	Kit	5
7	3007007000029	VINAGRE DE ÁLCOOL, FRASCO 750 ML	Unidade	50
8	3022004100018	CB-30-TA	unidade	10
9	3011002000090	HIPOCLORITO DE SÓDIO, FRASCO DE 5 L, 2 A 2,5%	unidade	10

7.3 Consultas Obrigatórias: A Equipe de Planejamento consultou a Superintendência de Gestão Patrimonial e os Almojarifados dos campi, sendo informada de que **NÃO há saldo** disponível dos materiais pretendidos. Com relação ao item 3022003000051, há saldo do material pretendido no Almojarifado de Laboratório (1 bombona), porém, o quantitativo existente é insuficiente para atender a demanda necessária.

7.3.1 Verificou-se também que não há Atas de Registro de Preços vigentes capazes de atender integralmente à necessidade. Não há, também, contratos que tenham tais itens disponíveis.

7.4 Local de Entrega: será disponibilizado no TR.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 117.912,53

8.1. O valor total estimado é de **R\$ 117.912,53**, obtido a partir da soma dos custos estimados para cada um dos itens necessários nos DFDs consolidados.

- Campus Realeza -SUHV - DFD 523 - R\$ 1.546,85
- Campus Realeza - ADM - DFD195 - R\$ 4.425,00
- Campus Cerro Largo - LAB - DFD 126 - R\$ 320,00
- Campus Erechim - LAB - DFD - 524 - R\$ 543,24
- Campus Laranjeiras do Sul - LAB - DFD - 525 - R\$ 6.244,80
- Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PROAE - DFD 527 - R\$100.000,00
- Campus Chapecó - LAB - DFD526 - R\$ 4.832,64

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1.Não se aplica, uma vez que os itens desta demanda foram solicitados nas unidades de medida comercialmente comuns, ou seja, não há parcelamento de solução, bem como não há junção de itens em lote para adquirir solução única. Portanto, não há perda de escala ou interferência na competitividade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10. A contratação em questão não possui vínculo direto com outras contratações já realizadas ou previstas no âmbito da UFFS, não sendo identificadas relações de dependência funcional, técnica ou de execução simultânea com outros processos de compra. da Instituição, inclusive futuras.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento.
Nº Projeto de Compras do PCA Nº 75/2026.

DFD	Código do Plano de Ação	Objetivos da Ação Institucional
195/2025	CRE001	Outras despesas correntes
523/2025	CRE002	Recursos FORDHOV - Gestão do Hospital Veterinário
526/2025.	CCH004	Aquisição de materiais de consumo para os Laboratórios do campus Chapecó
525/2025	CLS004	Aquisição de Materiais de Consumo Laboratórios
527/2025.	PROAE004	Programa de Auxílios Socioeconômicos
126/2025	CCL036	Gestão dos insumos da CLAB do Campus Cerro Largo
524/2025	CER004	Gestão das atividades dos Laboratórios

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Garantir a disponibilização de suprimentos necessários à efetiva realização das atividades acadêmicas e de segurança alimentar.

12.2. Mitigar o risco de suspensão de aulas práticas e experimentos de pesquisa, mantendo a qualidade do ensino e a longevidade dos equipamentos de destilação de água.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não se prevê a necessidade de adequação no ambiente físico ou rotinas administrativas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A indicação precisa dos critérios sustentáveis e boas práticas de sustentabilidade para cada item deste estudo será realizada no Termo de Referência da contratação, com base nas orientações constantes no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da DECOR/CGU/AGU e no Plano de Logística Sustentável da UFFS.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação, fundamentada no interesse público, na eficiência dos gastos e na conformidade com o planejamento institucional da UFFS.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

EDSON CZARNOBAI

Agente de contratação

VAGNER GARCIAS DE VARGAS

Agente de contratação

BRUNA RONIZA MUSSIO

Equipe de apoio

LEANDRO VIEIRA DOS SANTOS

Equipe de apoio

CARLINE ANDREA WELTER

Equipe de apoio

GUILHERMO ROMERO

Equipe de apoio

CLEBERSON RIBEIRO ISRAEL

Equipe de apoio

ALANA ZAMONER SBARAINI

Equipe de apoio

LUIZ GUSTAVO ECCO

Equipe de apoio

MARCOS ANTONIO BEAL

Autoridade competente

DANIEL AFONSO NUNES ZAIRE

Equipe de apoio

JOSIANE LUISA BRAND

Equipe de apoio

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Matriz de Gerenciamento de Riscos 38/2026

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos

38/2026

Responsável pela Edição

EDSON CZARNOBAI

Data de Criação

08/04/2026 08:32

Status da Matriz de Alocação de Riscos

Concluído (Planejamento)

Objeto da Matriz de Riscos

Aquisição de gêneros alimentícios (incluindo cestas básicas e itens para eventos) e produtos de limpeza para os campi da UFFS.

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Itens frustrados ou fracassados.	Descritivo inadequado, desinteresse do mercado ou orçamentação equivocada.	Seleção do Fornecedor	Administração	Alto	
	Impactos					
1	A não aquisição dos itens compromete diretamente a realização de aulas práticas de Medicina Veterinária e Química, experimentos científicos e a segurança alimentar dos estudantes atendidos pelas cestas básicas da PROAE.					
	Ações Preventivas					
P-01	Estudar as soluções de mercado e fornecedores de forma eficiente, visando a captação de empresas em segmentos restritos. Elaborar especificações técnicas que atendam à demanda institucional, mas que sejam passíveis de execução pelo mercado.					
	Ações de Contingência					
C-01	Estudar em conjunto com a SUCL a melhor alternativa para a concretização da compra (republicação ou compra direta), considerando o valor e a celeridade necessária.					
	Responsável: EDSON CZARNOBAI					
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Atraso ou não entrega dos bens adquiridos	Descumprimento do prazo legal e demais obrigações da contratada previstos em Edital para a entrega dos bens.	Gestão de Contrato	Administração	Alto	
	Impactos					
1	Compromete ou impossibilita a realização de aulas laboratoriais e projetos de pesquisa, impedindo a continuidade das atividades-fim e a assistência estudantil imediata.					
	Ações Preventivas					
P-01	Acompanhamento constante e atento dos prazos por parte dos fiscais, com notificações imediatas às empresas. Elaboração de Termo de Referência com prazos de entrega razoáveis e alinhados ao mercado.					
	Ações de Contingência					
C-01	Abertura de processo de apuração de irregularidades contratuais e aplicação de penalidades conforme o Edital para educar licitantes e possibilitar novo processo de compra.					
	Responsável: VAGNER GARCIAS DE VARGAS					
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Processo de contratação ineficiente	Morosidade na instrução processual na fase interna.	Planejamento	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Atraso na contratação e atendimento da demanda em momento inadequado (ex: entrega de alimentos após a data do evento).					
	Ações Preventivas					
P-01	Adoção de modelos padronizados de documentos e fluxos de trabalho conforme o Guia da SUCL e engajamento das equipes de planejamento.					
	Ações de Contingência					
C-01	Adequação da instrução processual seguindo os princípios da celeridade e eficiência administrativa.					
	Responsável: CARLINE ANDREA WELTER					
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item

R-04	Adjudicação de itens que não atendem à análise e aceite equivocados das propostas necessidade da unidade comerciais.	Itens com especificação técnica deficiente e/ou Seleção do Fornecedor	Administração	Médio
Impactos				
1	Não atendimento da demanda de forma eficiente, resultando em materiais sem utilidade técnica (ex: álcool de limpeza vs. álcool para laboratório).			
Ações Preventivas				
P-01	Estudo técnico preliminar adequado e capacitação da equipe técnica responsável pela análise das propostas quanto aos ritos e legislação. Manter a mesma equipe técnica desde o planejamento até a análise da licitação.			
Ações de Contingência				
C-01	Adequação do edital e/ou do Termo de Referência para novos certames.		Responsável: ALANA ZAMONER SBARAINI	

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	Entrega de materiais em desacordo com o contratado	Descumprimento das obrigações por parte das empresas contratadas.	Gestão de Contrato	Administração	Médio	
Impactos						
1	Atraso no atendimento da demanda ou não atendimento da demanda de forma eficiente, comprometendo experimentos e segurança alimentar.					
Ações Preventivas						
P-01	Envolvimento da equipe de planejamento desde o estudo de mercado até a conferência técnica rigorosa do material recebido.					
Ações de Contingência						
C-01	Notificação imediata da empresa contratada e, conforme a gravidade, abertura de processo de apuração de irregularidades.					

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

EDSON CZARNOBAI
Agente de contratação

VAGNER GARCIAS DE VARGAS
Agente de contratação

BRUNA RONIZA MUSSIO
Equipe de apoio

JOSIANE LUISA BRAND
Equipe de apoio

CARLINE ANDREA WELTER

